

Capitalismo e emancipação das mulheres: É possível?.

Carla Janaina dos Santos.

Cita:

Carla Janaina dos Santos (2019). *Capitalismo e emancipação das mulheres: É possível?. XXXII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Lima.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-030/1171>



Capitalismo e emancipação das mulheres: É possível?

Carla Janaina dos Santos¹

Resumo

O presente artigo trata da problemática da igualdade de gênero, tendo como objetivo o exame das suas possibilidades no interior da ordem burguesa dinamizada pelas contradições que lhe são imanentes com seus respectivos limites estruturais. A opção por tratar esse assunto partiu por sentirmos a necessidade de debater sobre esse tema através de um viés crítico que vá além do âmbito da emancipação política que é como esse assunto vem sendo tratado. Dessa forma, o trabalho está embasado no método crítico dialético de Karl Marx a partir de pesquisas bibliográficas referentes ao tema. Considerando a dialética do gênero como processo historicamente construído e tendo em vista que a lógica de reprodução das relações sociais de exploração e opressão visam o processo de autovalorização do capital, é possível alcançar essa igualdade dentro dessa totalidade? No âmbito de uma abordagem formal, a igualdade abstrata é a base de uma igualdade jurídica de direitos entre homens e mulheres, mas será que é possível alcançar uma efetiva igualdade de direitos que fuja dessa abstração dentro da sociedade capitalista? A pesquisa evidenciou que somente numa sociedade *para além do capital* é que será possível essa igualdade de direitos entre homem e mulher, pois a raiz dessa desigualdade tem como base a propriedade privada e somente numa sociedade sem classes e sem propriedade privada é que a mulher estará livre de todas as amarras que lhe oprimem.

Palavras-chave

Direitos. Gênero. Emancipação da mulher.

Introdução

Historicamente, sabe-se que nem sempre a mulher foi submissa ao homem e não foi por qualquer fundamento metafísico que essa submissão se constituiu e que o homem passou a ser o membro dominante das relações familiares. Sabendo disso, fica o questionamento de como surgiu essa dominação masculina e porque mesmo depois de tantas lutas o machismo ainda existe e predomina nas relações sociais. Por isso, fica a indagação se é possível a mulher conseguir a igualdade de gênero dentro desse sistema capitalista.

Para responder a essa pergunta, foi preciso fazer uma análise através do resgate



histórico social das sociedades de classes e de gênero, em sua essência. Para tanto, o trabalho desenvolveu-se embasado no método crítico dialético de Karl Marx a partir de pesquisas bibliográficas referentes ao tema. A pesquisa evidenciou que em cada sociedade, a organização das suas relações sociais vai ter como base determinante um certo tipo de trabalho.

Dessa forma, a dominação masculina é determinada pela forma como o trabalho se organiza em cada sociedade, ou seja, na sociedade escravista, feudal e capitalista o trabalho tem uma base fundamental que direciona o modo como as relações sociais se organizam. Nestas sociedades, que divide a humanidade em classes e em gênero, em outras palavras, sociedade desigual, patriarcal e machista, a mulher mantém a sua submissão ao homem e até hoje continuam a sofrer com essa dominação.

Na sociedade capitalista surgem inúmeras lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e é, também, nessa sociedade que as mulheres começam a lutar de forma organizada pela sua emancipação. As mulheres iniciam uma luta árdua por igualdade, primeiramente na forma da luta econômica por igualdade salarial e depois no âmbito da luta política até os dias atuais. Essa luta tem demonstrado o quão ela é importante e o quanto ela vem acumulando forças. As mulheres têm vindo a ganhar espaço com a ampliação dos seus horizontes que vai desde a igualdade na participação política à conquista da sua liberdade individual e sexual.

Contudo, a dominação masculina continua a existir, o patriarcalismo ainda é forte e a mulher ainda é vista como um gênero inferior, muitas vezes em situação de submissão e vítima da violência de gênero. Essa barbárie se intensifica em pleno século XXI, mas por quê? Será que é possível um dia haver igualdade nos cuidados com os filhos, na divisão doméstica do trabalho e no nível salarial entre gêneros no interior desse sistema? Por que motivo, mesmo com a presença de inúmeras leis que afirmam a igualdade de direitos entre mulher e o homem, ainda persistem tantas desigualdades e reprodução do machismo?

Tentaremos responder a essas perguntas no decorrer do trabalho que está estruturado da seguinte forma: o primeiro capítulo trata da determinação material da opressão sobre a mulher, o segundo aborda a função social da mulher no capitalismo e por fim tratamos das considerações finais.

A determinação material da opressão sobre a mulher

Historicamente, sabe-se que nem sempre a mulher viveu submissa ao homem e nem este se constituiu em todo o tempo como o membro dominante das relações familiares,



pois na comunidade primitiva as relações entre gênero eram de igualdade. Na referida sociedade, as relações sociais de existência eram predominadas pela colaboração entre os sujeitos e o trabalho, Segundo Barradas (2014, p. 37), “era realizado de forma coletiva pela tribo, ou por famílias consanguíneas, que através da propriedade comunal garantiam igualmente as condições de sobrevivência de todos os membros”.

Nesse sentido, o trabalho, categoria fundante do ser social e base determinante das relações sociais, é central para que as relações na comunidade primitiva se desenvolvessem de forma igual. Nessa citada sociedade, o trabalho era uma atividade comum desenvolvida por todos, sem divisão de classes ou de gênero. Cada pessoa desenvolvia sua função de acordo com sua capacidade, não havia uma divisão específica dizendo o que cada pessoa deveria fazer.

Dessa forma, não havia uma submissão da mulher ao homem e os cuidados para com o lar e com as crianças era de igualdade. Sobre o assunto, Lessa (2012, p.18) afirma que:

Tal como a vida de cada indivíduo estava intimamente associada à sobrevivência de todos, a vida de cada criança era protegida por todos: não havia nada semelhante à figura da mãe e do pai que hoje conhecemos. Nem as tarefas de criação dos filhos, preparação dos alimentos, etc. eram femininas ou masculinas; eram atividades coletivas que envolviam pessoas de ambos os sexos e de todas as idades. Pouquíssimas tarefas eram atividades divididas segundo o sexo e, quando o eram era frequente caber aos homens atividades que hoje são tidas por femininas. E, além disso, a divisão das tarefas não implicava uma hierarquia de poder nem cancelava a autonomia de cada pessoa.

Nessa sociedade primitiva a mulher era livre, não havia nenhuma relação de dominação, não havia patriarcalismo e muito menos machismo. A criação dos filhos era responsabilidade de todos e por isso não havia uma família privada individualizada em que o homem fosse o patriarca. Nesse sentido, está claro que na comunidade primitiva, o trabalho era comum a todos, todos trabalhavam e todos tinham acesso a tudo que colhiam, caçavam e produziam, não havia desigualdade e por isso as relações sociais eram de igualdade para todos.

Porém, essas relações de igualdade vão se modificar a partir de um determinado momento específico da história social dos homens. A respeito disso, segundo Barradas (2014), o processo histórico social do homem e o atendimento de suas necessidades vai fazendo com que aconteçam transformações das relações sociais da época, modificando as formas de se organizarem e de transformarem a natureza. Assim, o



homem passa a produzir mais do que precisa para sobreviver e, assim, surge o excedente. Através do aperfeiçoamento da transformação da natureza pelo homem desenvolve-se a agricultura e a domesticação de animais. Emerge a propriedade privada e o trabalho vai sendo também privatizado, ou seja, vai começando a ser trocado por acesso ao alimento e por produtos de necessidades básicas. Dessa forma:

[...] novas relações que se baseiam principalmente na apropriação privada do excedente vão se sobrepondo à propriedade comunal e as relações patriarcais vão sendo efetivadas com o domínio do patriarca detentor da propriedade familiar, que subjuga a mulher. Ao se instaurar novas relações, a produção do excedente cria uma nova riqueza, institui a propriedade privada, a dominação da mulher e a escravização dos prisioneiros de guerra. Tais relações evoluem dissolvendo os matrimônios grupais, as relações comunais, o trabalho comum e a propriedade comunal (Barradas, 2014, p.38).

Com o surgimento da propriedade privada o homem passa a ter um controle de tudo que é seu, de tudo que está sob seu domínio e por isso para ter controle de quantos filhos teria que alimentar, a mulher passa a ser parte da sua propriedade, do seu domínio privado, e assim começa a dominação masculina.

Essa dominação vai implicar tanto na vida pessoal e íntima da mulher como na vida social, pois de uma relação autônoma e livre como era na comunidade primitiva, a relação entre homem e mulher passa a ser entre o dominador e a dominada, entre o marido e a esposa, entre o senhor e a prostituta. São relações com a finalidade de fazer um herdeiro para perpetuar a riqueza da família ou de atendimento ao prazer masculino². Para ter certeza de que o herdeiro será mesmo do marido, a virgindade da mulher passa a ser imprescindível e assim a mulher passa a ser reprimida e a ter todo um controle moral sobre suas atitudes (Lessa, 2009).

Sobre o assunto, salientam, Marx e Engels (2009), que a divisão do trabalho e a propriedade privada que tem seu embrião na família, põem a mulher e os filhos como escravos do homem. Essa escravatura latente na família é a primeira forma de dispor de trabalho alheio.

Aí está a base material da opressão contra a mulher. Base essa que se funda na forma como o trabalho é desenvolvido, pois a forma de transformar a natureza, o trabalho, é determinante da forma como essas sociedades se organizam. Neste sentido, de acordo com Marx (2009), as fases diferenciadas do desenvolvimento da divisão social-histórica do trabalho influenciam nas relações sociais de cada sociedade.

Segundo Lessa (2012), o surgimento do trabalho excedente fez o homem explorar outro



homem, pois via que pela exploração do trabalho de outrem se obtinha mais riqueza do que com o próprio trabalho. Dessa forma, a extração da riqueza através da exploração e opressão passou a ser algo muito lucrativo e que passou a predominar nas sociedades de classes.

Assim, a propriedade privada e a sociedade dividida em classes são a base da opressão da mulher. Essa opressão passa a se perpetuar nas sociedades escrava, feudal e capitalista. Na sociedade escrava tinha como base o trabalho escravo e por isso as relações humanas/desumanas de exploração e alienação eram determinadas por este. Na sociedade feudal também acontece o mesmo, porém o trabalho é o servir e que da mesma forma irá influenciar nas relações sociais. Nestas sociedades, que divide a humanidade em classes e em gênero, sociedade patriarcal e machista, a mulher não passa de um objeto reprodutor e de satisfação aos desejos sexuais masculinos, mantendo assim a submissão ao homem e a impossibilidade de se libertarem dessa dominação.

Desse modo, a alteração da forma de como o trabalho se realiza causou a mudança de organização dessas sociedades. Da comunidade primitiva em que a coleta e o trabalho cooperado eram a base, passou a existir outras formas de trabalho (trabalho alienado), ou seja, trabalho explorado que dar base às sociedades de classes, à propriedade privada e à família monogâmica que é a expressão do patriarcalismo, do poder do homem que domina a sua mulher como sua propriedade privada. Dessa forma, retira as mulheres da vida social e lhes é negada a sua potência histórica, rebaixando o seu patamar de humanidade. Afasta a mulher da vida coletiva e lhes resta apenas o papel de servir a essa sociedade machista, seja no papel de ser esposa, de cuidar da casa e dos filhos ou com a função de ser prostituta e lidar com os desejos do “macho” (LESSA, 2012).

Ainda, segundo Lessa (2012), as sociedades referidas acima se organizavam de uma forma opressiva e violenta para que fosse possível a exploração do trabalho alheio de modo que essa exploração não era encoberta. Tanto o escravo e o servo sabiam que a riqueza que eles produziam era destinada ao seu senhor. Nesses dois modos de produção também esteve presente como marcante das relações sociais a família monogâmica e a submissão da mulher à propriedade privada.

Nessas sociedades, o trabalho que era realizado pelos escravos e servos baseava-se numa relação direta de exploração, domínio e servidão. A exploração do trabalho era escancarada e isso determinava a organização social e a relações sociais destes



sistemas, inclusive a relação de submissão da mulher, ou seja, a submissão da mulher ao homem era naturalizada e estava claro que a mulher era tida como um ser inferior sem voz e sem direitos. Porém, no modo de produção capitalista, a função social da mulher ganha outra dimensão assim como também sua submissão ao homem. É o que veremos a seguir no próximo capítulo.

A função social da mulher no capitalismo

De acordo com Marx (1975), diferente das sociedades escrava e feudal, a sociedade capitalista vai se estruturar de uma forma em que as relações de exploração no trabalho³ é encoberta e isso também vai ocultar a base social que faz com que a mulher se mantenha submissa ao homem.

Para esclarecer como isso acontece, antes é preciso deixar claro que o sistema capitalista se organiza na compra e venda da força de trabalho. O trabalhador tem apenas a sua força de trabalho para sobreviver e o capitalista que é dono dos meios de produção compra essa força de trabalho durante um determinado tempo. Nesse período em que o capitalista se apropria da força de trabalho alheia, ele a explora, extrai sua mais-valia (tempo de trabalho não pago ao trabalhador). Dessa forma, essa relação de compra e venda da força de trabalho é desigual, pois o processo de exploração do trabalhador é ocultado. Nesse processo, o capitalista enriquece e o trabalhador empobrece (Marx, 1975).

Nessa relação de compra e venda de força de trabalho a mulher é inserida, pois com o início da industrialização e consolidação do modo de produção capitalista, há a necessidade de mão de obra barata para servir ao sistema e aí o capitalismo obriga as mulheres e filhos dos operários a se inserirem no processo de produção. A mulher é inserida no mundo do trabalho para atender uma necessidade do desenvolvimento histórico do sistema.

A inserção das mulheres nesse processo de produção acontece em condições desumanas e com baixos salários e inferiores aos salários masculinos. Além disso, as mulheres passam a encarar uma dupla jornada de trabalho: em casa e na fábrica. É aí que as mulheres iniciam uma luta árdua por igualdade⁴, primeiramente por igualdade salariais.

Porém, a base dessa desigualdade salarial está na propriedade privada, na sociedade dividida em classes que explora trabalho humano. Mas, por elas estarem inseridas no mundo do trabalho, por desempenharem as mesmas funções que os homens e por este trabalho (masculino e feminino) estar encoberto, a sua exploração não fica visível, não



é perceptível essa relação desigual de exploração e muito menos não é possível perceber aparentemente que essa desigualdade entre gênero tem na forma como o trabalho é realizado a sua raiz.

Lessa (2012), afirma que o erro é apostar que a desigualdade de gênero pode ser superada dentro desse sistema, que a libertação da mulher poderia acontecer sem a superação da propriedade privada. Dessa forma, a luta das mulheres se situa no âmbito da igualdade de gênero, por igualdade salarial e não por uma sociedade em que o próprio salário seja extinto. Essa igualdade de gênero dentro desse sistema de classes nunca vai existir.

É por isso que nunca se viu em toda história da humanidade tanta luta por direitos iguais entre homem e mulher, nunca houve uma reação das mulheres ao patriarcalismo como nas últimas décadas e é certo que com a inserção da mulher no mundo do trabalho acontece uma certa autonomia da mesma. Sem falar que as conquistas do movimento feminista são muito importantes como o direito ao voto, a liberdade de se expressar, de estudar, de se vestir como quiser, do direito ao divórcio, entre várias outras conquistas que são fundamentais para o processo de emancipação da mulher.

Mas, por outro lado, também presenciemos um retrocesso enorme em relação a igualdade de gênero. A cada dia os jornais e as mídias mostram casos em que mulheres realizam o mesmo trabalho que o homem, por exemplo, mas continuam a receber salários inferiores. Assim, a dominação masculina continua a existir, o patriarcalismo ainda é forte e a mulher ainda é vista como um sexo inferior.

Segundo Marx e Engels (2003), isso acontece por que o grau da emancipação da mulher representa o quanto tal sociedade está emancipada, ou seja, constitui, por sua natureza, a pauta natural da emancipação geral. Como a sociedade capitalista se emancipou, segundo Marx, apenas das amarras do sistema feudal, mas não emancipou a humanidade, a mulher, portanto, também não está emancipada.

E ainda segundo Marx e Engels (2003. p. 219):

A humilhação do sexo feminino é uma característica essencial tanto da civilização quanto da barbárie, porém com a diferença de que a ordem civilizada eleva todos os vícios que a barbárie comete de um modo simples a um modo de pensar bem mais complexo, de duplo sentido, equívoco e hipócrita...A pena por manter a mulher na escravidão não atinge a ninguém de um modo mais profundo do que ao próprio homem. (Fourier.)



Neste sentido, tais violências e desigualdades de gênero acontecem, mesmo depois de tantas lutas, por causa da sociedade em que estamos inseridos, e, diante do atual contexto de crise do capital em que intensifica as contradições do sistema, acentua, também, o machismo, o conservadorismo, as desigualdades de gênero, entre outros.

A igualdade de gênero representada em leis e alcançada por mulheres e homens que lutam por um mundo melhor livre de preconceitos, do machismo e da dominação masculina, significa um grande avanço nessa luta. A mulher vem ganhando espaços que antes era ocupado apenas por homens, a exemplo da inserção em cargos políticos, nas áreas das engenharias, nas pesquisas científicas, etc.

Porém, é preciso deixar claro que essa inserção da mulher nesses vários setores “são modificações originadas das próprias necessidades do capital” (Lessa, p. 90). Assim, as lutas das mulheres foram absorvidas pelo sistema como uma forma de fazer com que essa luta fique no horizonte da emancipação política, que seria possível a mulher se emancipar, se igualar ao homem dentro do sistema burguês e por isso que muitas das lutas não vão além de críticas parciais.

Estas conquistas que se dão no âmbito da emancipação política representam a defesa dos direitos do homem, a exemplo da defesa da igualdade, da liberdade, da segurança e da propriedade, são na verdade limitada e não vai além da proteção do interesse privado. Os direitos do homem defendidos são os direitos do homem egoísta, do indivíduo isolado e voltado sobre si mesmo, tendo como objetivo defender a propriedade privada (Marx, 2009).

Nesse sentido, a questão central da luta pela igualdade de gênero é a igualdade formal e por isso, essa barbárie se intensifica em pleno século XXI justamente por causa dessa sociedade patriarcal e machista que tem sua base na exploração do trabalho alheio.

Dessa forma, a emancipação política não emancipou de forma concreta a humanidade, a mulher permanece como negação de uma humanidade plena. O grau da emancipação da mulher representa o nível civilizacional de uma determinada sociedade e constitui, por sua natureza, a pauta da emancipação da classe trabalhadora, pois somente quando a classe trabalhadora se emancipar é que a mulher também se emancipará, pois esta é a única classe que tem como objetivo último a supressão das classes sociais.

Portanto, verificamos que a desigualdade de gênero persiste, não por qualquer razão transcendente, mas porque tem o seu fundamento na propriedade privada e porque desempenha um papel importante no interior da sociedade em que estamos inseridos,



que reproduz o machismo, o conservadorismo e a exploração. Dessa forma, a luta das mulheres por igualdade de direitos deve estar ligada à luta pelo fim da sociedade de classes, pois somente com a superação desta sociedade e da propriedade privada é que criará condições materiais para a emancipação da mulher como ser-humano verdadeiramente livre e igual.

Considerações finais

Por todo o exposto, ficou evidente que a luta por direitos iguais entre homens e mulheres dentro da sociedade de classes não levará a mulher à sua emancipação. A prova disto é que por mais que as mulheres lutem e ganhem espaços, infelizmente, a dominação masculina continua a existir, o patriarcalismo ainda é forte e a mulher ainda é vista como um gênero inferior, muitas vezes em situação de submissão e vítima da violência de gênero. Isso não quer dizer que a luta por direitos dentro desse sistema não seja válida, é claro que é, porém é uma luta limitada. As barbáries cometidas contra as mulheres se intensificam nos dias atuais, justamente, por que o grau da emancipação da mulher representa o nível civilizacional de uma determinada sociedade, ou seja, constitui, por sua natureza, a pauta da emancipação da classe trabalhadora. Como a sociedade capitalista se libertou, segundo Marx, apenas das amarras do sistema feudal, mas não emancipou de forma concreta a humanidade, a mulher permanece como negação de uma humanidade plena. Portanto, verificamos que a desigualdade de gênero persiste, não por qualquer razão transcendente, mas porque tem o seu fundamento na propriedade privada e porque desempenha um papel importante no interior da sociedade em que estamos inseridos, que reproduz o machismo, o conservadorismo e a exploração. Somente a superação da sociedade de classes e da propriedade privada é que criará condições materiais para a emancipação da mulher como ser-humano verdadeiramente livre e igual.

Notas

¹Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL. E-mail: nina-gta@hotmail.com.

²Com o surgimento da família monogâmica, surgem também mecanismos de controle sobre a mulher. Assim, passa-se a defender a ideia de que o homem sente mais desejos sexuais que as mulheres, que as mulheres, por não ejacularem não sentem tanta necessidade de sexo como os homens e por isso deveriam se contentar apenas com um homem e servir para atender as necessidades do marido. Ao homem ter várias mulheres seria como uma necessidade biológica, às mulheres é negado que tenham



desejos e orgasmos (Lessa, 2012). Isso fez com que a mulher fosse duramente reprimida até os dias de hoje. Por causa dessa cultura machista muitas mulheres nunca sentiram um orgasmo.

³No livro *A questão judaica*, Marx explica o porquê que a exploração do homem continua a existir mesmo tendo acontecido uma revolução que mudou radicalmente as relações sociais que eram postas no feudalismo. Diz que a transição do feudalismo ao capitalismo aconteceu através de uma revolução política e que possibilitou a emancipação política. Dessa forma, o homem se emancipou politicamente de uma barreira, liberta-se de um modo limitado, parcial, mas não humanamente. Segundo o autor referido, a emancipação política foi um grande progresso, mas não é a última forma de emancipação humana.

⁴Isso não quer dizer que antes as mulheres não lutassem contra a dominação masculina, pois de acordo com Lessa (2012, p. 35): "do mesmo modo como os escravos resistiram à exploração, [...] as esposas e as prostitutas também reagiram, por vezes se rebelaram, contra a degradação da função social da mulher".

Referências:

Barradas, Liana França Dourados. Marx e a divisão do trabalho no capitalismo/ Liana França Dourado Barradas. –São Paulo : Instituto Lukács, 2014. 164 p.

Engels, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. –Rio de Janeiro. 9 ed. Civilização Brasileira, 1984.

Lukács, György. Para uma Ontologia do Ser Social I. –São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

Marx, Karl; Engels, Friedrich. A Sagrada família ou A crítica da Crítica crítica contra Bruno Bauer e consortes; tradução de Marcelo Backes. –São Paulo. Boitempo Editorial, 2003.

Marx, Karl Heinrich. Para a questão judaica/ Karl Marx; tradução [de] José Barata-Moura. – 1.ed. –São Paulo : Expressão Popular, 2009. 88p.

Lessa, Sérgio. Abaixo à família monogâmica!/ Sérgio Lessa. –São Paulo : Instituto Lukács, 2012. 112 p.